



**CREMAL**  
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE ALAGOAS

---

## **ATA DE REUNIÃO ADMINISTRATIVA DA DIRETORIA DO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DE ALAGOAS (CREMAL), REALIZADA em 25/05/2015.**

Ao vigésimo quinto dia do mês de maio do ano de dois mil e quinze, às dezenove horas e dez minutos, em sua sede à rua Sargento Aldo Almeida, nº 90, bairro do Pinheiro, em Maceió, Alagoas, na sala Nise da Silveira, fizeram-se presentes os seguintes conselheiros diretores assim relacionados: Fernando Pedrosa (presidente), José Gonçalo (tesoureiro), Benício Bulhões (1º Secretário), Joseane Granja (coordenador de fiscalização em exercício), Irapuan Barros (2º secretário), Cleber Costa (vice-ouvidor). Após, tomou a palavra o conselheiro Fernando Pedrosa, presidente, que apresentou o PROTOCOLO CREMAL nº 01803/2015, informando a V Reunião Equatorial de Antropologia 19 a 22 de Julho de 2015 e solicitando patrocínio do CREMAL. Posto em discussão, indeferido por unanimidade em virtude de se tratar de evento não ligado à medicina e pela falta de dotação orçamentária. Após, citou o PROTOCOLO CREMAL nº 01802/2015, da Clínica de Repouso Dr. José Lopes de Mendonça, que trata de comunicação de encerramento do atendimento ao SUS na especialidade psiquiatra. Posto em discussão, deliberado pelo envio de ofício do CREMAL comunicando o lamento pelo caso. Em seguida, tomou a palavra o conselheiro Fernando Pedrosa, presidente, que apresentou o PROTOCOLO CREMAL nº 01741/2015, que trata de Nota Técnica da assessoria jurídica do CREMAL, o Dr. Yves Maia, que emitiu parecer jurídico acerca de demanda advinda do Hospital Escola Hέλvio Auto a respeito de reiteradas solicitações de delegado de polícia para o fornecimento de prontuário médico. Em seguida, foi lido o parecer integral do referido parecer e, por unanimidade, aprovado pela diretoria. Após, tomou a palavra o conselheiro Fernando Pedrosa, presidente, que apresentou o PROTOCOLO CREMAL nº 0002/2015, que trata de demanda do funcionário Rafael Pinho e Silva com solicitação de mudança de setor de trabalho, em virtude de curso universitário. Posto em discussão, deliberado aguardar a contratação de novos funcionários para o concurso. Em seguida, tomou a palavra o



**CREMAL**  
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE ALAGOAS

conselheiro Fernando Pedrosa, presidente, que apresentou o PROTOCOLO CREMAL nº 01754/2015, que trata de Circular CFM Nº 72/2015, acerca de de solicitação de indicação para a concessão de Comendas. Posto em discussão, deliberado não enviar nomes, conforme decisão plenária. Em questão de encaminhar representante do CREMAL para Evento de Lançamento do Exame de Ordem do CREMESP. Posto em discussão, deliberado convidar a conselheiro Francine Loureiro. Após, tomou a palavra o conselheiro presidente que citou que, durante atividade de educação continuada no interior, foi encontrada Médica Isabele Regina Patriota Olivea, de CRM-AL 4174 inativo, em exercício irregular da medicina há vários anos. Na ocasião, o Presidente do CREMAL orientou a médica a comparecer ao Conselho para a regularização de sua inscrição em Alagoas mas, até a presente data, a referida médica não regularizou sua situação. Posto em discussão, deliberado encaminhar notificação de última chamada, dando prazo de 15 dias para regularização, sob pena de abertura de sindicância por exercício irregular da medicina. Após, o conselheiro Benício Bulhões citou demanda do Dr. Guilherme Pitta que solicita parecer sobre recebimento de auxílio de cirurgia por residentes médicos, pois o hospital não estaria pagando os médicos residentes e, portanto, retendo honorários médicos. Posto em discussão, deliberado que o teor da denúncia precisa ser maior esclarecida, pois da forma como foi formulada ainda não prefigura retenção de honorários e, portanto, definido pelo encaminhamento para a ouvidoria, para maiores esclarecimentos. Em seguida, tomou a palavra o conselheiro Benício Bulhões, que apresentou demanda do médico Indalécio Magalhaes que encaminha queixa pacientes renais crônicos que precisam fazer fístulas arteriovenosas, no entanto, o seu hospital não tem porta-aberta para atendimento de complicações de urgência e reclama que a unidade de Emergencia do Agreste não está querendo receber seus pacientes. Posto em discussão, verificado que a unidade de emergencia do Agreste é uma unidade exclusiva de atendimento ao trauma e, portanto, os pacientes com complicações de procedimento clínicos devem ser referenciados para outro hospital ou serem resolvidos no mesmo serviço onde é realizado o procedimento. Em seguimento, tomou a palavra o conselheiro



**CREMAL**  
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE ALAGOAS

---

corregedor que trouxe à reflexão da diretoria do CREMAL a necessidade de se estabelecer algum protocolo de entrada e saída de denunciante e denunciado do tribunal de ética, com fito de preservação de segurança e que se evite agressões físicas entre as partes. Após o término dessas discussões, o conselheiro presidente, Fernando Pedrosa, declarou encerrada esta reunião de diretoria e para constar, eu, Irapuan Medeiros Barros Junior, 2º Secretário, lavrei a presente Ata, que vai por mim assinada e pelo Presidente, após julgá-la de conforme.

Consº Fernando de Araújo Pedrosa  
**Presidente CREMAL**

Consº Irapuan Medeiros Barros Junior  
**2º Secretário do CREMAL**